



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 25-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Cristino da Encarnação do Espírito Santo**, solteiro, natural de Madalena, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Fevereiro de mil, novecentos e setenta, filho de **Costa do Espírito Santo e de Adriana Varela da Encarnação**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Fevereiro de dois mil e dezoito, residente em Sama Vaca, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de casa comercial, lavagem de Carro e recauchutagem , na localidade de Sama Vaca, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte de Setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito